



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 1086/2025

Em, 05 de setembro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO "DIA DE CABO FRIO SEM BARREIRAS", EVENTO ITINERANTE DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCLUSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (21/09) E AO DIA NACIONAL DOS SURDOS (26/09).**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Sr. Prefeito solicitando a realização do "Dia de Cabo Frio sem Barreiras", evento itinerante de conscientização, inclusão e prestação de serviços às pessoas com deficiência, em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09) e ao Dia Nacional dos Surdos (26/09).

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2025.

**TATÁ DE TAMOIOS**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A realização do "Dia de Cabo Frio Sem Barreiras" é de extrema importância para promover a conscientização, inclusão e prestação de serviços às pessoas com deficiência em nossa cidade. Este evento itinerante será uma oportunidade para celebrar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e o Dia Nacional dos Surdos, contribuindo para a promoção da igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos.